

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 310-2023 - STUDIO DE PILATES BARBARA BLANC LTDA - ALVARÁ**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 310/2023		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte/Empresa:		
STUDIO DE PILATES BARBARA BLANC LTDA		
Representante Legal:		CPF:
BARBARA BLANC CAMPOS		142.425.967-31
Endereço da Empresa:		Fone:
AV MAJOR ABREU, Nº 85, LOJA 02		(22) 3864-0644
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
30.041.035	52.754.563/0001-79	----
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 034/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 034/2023 , da empresa STUDIO DE PILATES BARBARA BLANC LTDA.		
A empresa está localizada na Av Major Abreu, nº 85, Loja 02, Centro, Aperibé-RJ, inscrita nesta municipalidade com nº. 30.041.035 (alvará e ISS), a partir de 21/11/2023 , inscrita no CNPJ nº. 52.754.563/0001-79, conforme fls. 03/25 do Processo Administrativo 2163/2023.		
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa, Barbara Blanc Campos, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, fls. 02/26.		
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e suas alterações.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
T.S.E Vistoria		57,54
TFIF – Demais Atividades		64,11
T.S.E Expedição de Alvará		38,36
T.S.E Expedição de Cartão		19,18
T.F.S – Fiscalização Sanitária		191,80
T.S.E Guias e Carnês		9,59
Total		380,58
50% de desconto		190,29
Total Geral		190,29
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		

Aperibé, 23 de Novembro de 2023.				
Autoridade Fiscal:				
ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 6070				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:07DE63A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2023. Edição 3526
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>